



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MENSAGEM Nº 012/2019

DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,

No uso das atribuições conferidas a mim pela Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante, estou encaminhando a essa Augusta Casa Legislativa para ser apreciado o Projeto de Lei incluso para discussão e aprovação.

O Projeto de Lei em referência reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, cargos de provimento em comissão, dos órgãos e da administração indireta que indicam.

Informamos ainda que o reajuste dos aposentados e pensionistas que são regidos conforme artigo 75 da Lei 801/2004, terá reajuste no mesmo percentual que o pessoal da ativa.

O percentual de reajuste proposto através desta mensagem é de 6% **(seis por cento)** sendo reposição decorrente da inflação do ano de 2018 e mais um ganho real.

Informamos ainda que as tabelas constantes dos Anexos, parte integrante desta Lei, expressam as classes e os níveis existentes no Município, onde os valores iniciais de cada tabela foram multiplicados pelos percentuais indicados nas tabelas em anexo.

Certo de contar com a atenção indispensável de Vossas Excelências, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 –
São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail:
prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/> :

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG
12.06.19 11h38min



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROJETO DE LEI Nº 02/2019

11 DE JUNHO DE 2019.

Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal, dos Órgãos e das Autarquias Municipais da administração indireta para recomposição da defasagem inflacionária anual.

O Prefeito Municipal De São Gonçalo do Amarante-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo do Amarante/CE aprova, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. - Ficam reajustados, a partir de 1º de julho de 2019, os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, dos Órgãos e das Autarquias Municipais da administração indireta, de acordo com os anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. - Ficam reajustadas as remunerações dos cargos conforme os anexos em apenso, que contém os cargos efetivos, funções de confiança, os cargos de provimento em comissão e despadronizados.

Art. 3º - Os benefícios de aposentadoria e pensão reajustados pelo artigo 75º da Lei nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, terão reajustes nos mesmos percentuais da ativa.

Art. 4º O reajuste geral será de 6% (seis por cento).

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/> :

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG

12.06.19 11h38min



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes, observadas as disposições especiais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ofício Nº 059/GAB/2019

DE 13 DE JUNHO DE 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Venho por meio deste solicitar a JUNTADA DOS RESPECTIVOS ANEXOS à **Mensagem de Lei Nº 012/2019**, concernente ao Projeto de Lei que trata do Reajuste Geral dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante.

Com esse propósito, ratificamos a submissão da referida proposta ao crivo do Legislativo, reiterando a esta Casa Legislativa protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG

DECLARAÇÃO

A **Secretaria do Planejamento, Administração e Gestão – SEPLAG**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Joaquim Lúcio Melo Freitas, após análise conjunta do orçamento do exercício de 2019, declara para os devidos fins **haver adequação orçamentária para a concessão de 6% de reajuste salarial dos servidores públicos**, cujo pagamento deverá ter início a partir da folha de pagamento da competência do mês de julho, conforme disposições do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Gonçalo do Amarante, 13 de junho de 2019.



Lúcio Freitas
Secretário de Planejamento,
Administração e Gestão - SEPLAG

DECLARAÇÃO

Eu, Marineide Clementino Braga, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, declaro que verifiquei o Orçamento Público, no qual atesto haver adequação orçamentária e financeira para 6% de reajuste salarial dos servidores públicos junto a SME, o qual deverá ter início o pagamento na folha do mês de julho, tudo adequado a Lei Orçamentária Anual – LOA, ao Plano Plurianual – PPA bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, segundo o disposto do inciso II, Art 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Gonçalo do Amarante, 13 de Junho de 2019.

Atenciosamente,



MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA
Secretária da Educação



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



TABELA SALARIAL 2019, COM REAJUSTE DE 6%

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG II - 20 H

IV - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.460,79	1.490,01	1.519,81	1.550,20	1.581,21	1.612,83	1.645,09	1.677,99	1.711,55	1.745,78	1.780,69	1.816,31	1.852,63	1.889,69	1.927,48
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1.693,49	1.727,36	1.761,91	1.797,15	1.833,09	1.869,75	1.907,14	1.945,29	1.984,19	2.023,88	2.064,35	2.105,64	2.147,75	2.190,71	2.234,52
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	1.963,20	2.002,46	2.042,51	2.083,36	2.125,03	2.167,53	2.210,88	2.255,10	2.300,20	2.346,21	2.393,13	2.440,99	2.489,81	2.539,61	2.590,40
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	2.257,64	2.302,79	2.348,85	2.395,83	2.443,74	2.492,62	2.542,47	2.593,32	2.645,19	2.698,09	2.752,05	2.807,09	2.863,23	2.920,50	2.978,91

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG II - 40 H

IV - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.921,57	2.980,00	3.039,60	3.100,39	3.162,40	3.225,65	3.290,16	3.355,97	3.423,08	3.491,55	3.561,38	3.632,61	3.705,26	3.779,36	3.854,95
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	3.386,98	3.454,72	3.523,81	3.594,29	3.666,18	3.739,50	3.814,29	3.890,58	3.968,39	4.047,75	4.128,71	4.211,28	4.295,51	4.381,42	4.469,05
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	3.926,42	4.004,95	4.085,05	4.166,75	4.250,08	4.335,08	4.421,79	4.510,22	4.600,43	4.692,44	4.786,28	4.882,01	4.979,65	5.079,24	5.180,83
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	4.515,39	4.605,70	4.697,81	4.791,77	4.887,60	4.985,36	5.085,06	5.186,76	5.290,50	5.396,31	5.504,24	5.614,32	5.726,61	5.841,14	5.957,96



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG III - 20 H

IV- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.302,27	1.328,32	1.354,88	1.381,98	1.409,62	1.437,81	1.466,57	1.495,90	1.525,82	1.556,33	1.587,46	1.619,21	1.651,59	1.684,63	1.718,32
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1.363,94	1.391,22	1.419,04	1.447,42	1.476,37	1.505,90	1.536,02	1.566,74	1.598,07	1.630,03	1.662,64	1.695,89	1.729,81	1.764,40	1.799,69
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	1.460,79	1.490,01	1.519,81	1.550,20	1.581,21	1.612,83	1.645,09	1.677,99	1.711,55	1.745,78	1.780,69	1.816,31	1.852,63	1.889,69	1.927,48
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	1.693,49	1.727,36	1.761,91	1.797,15	1.833,09	1.869,75	1.907,14	1.945,29	1.984,19	2.023,88	2.064,35	2.105,64	2.147,75	2.190,71	2.234,52
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
E	1.963,20	2.002,46	2.042,51	2.083,36	2.125,03	2.167,53	2.210,88	2.255,10	2.300,20	2.346,21	2.393,13	2.440,99	2.489,81	2.539,61	2.590,40
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
F	2.257,64	2.302,79	2.348,85	2.395,83	2.443,74	2.492,62	2.542,47	2.593,32	2.645,19	2.698,09	2.752,05	2.807,09	2.863,23	2.920,50	2.978,91

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG III - 40 H

V - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.604,55	2.656,64	2.709,77	2.763,97	2.819,25	2.875,63	2.933,15	2.991,81	3.051,65	3.112,68	3.174,93	3.238,43	3.303,20	3.369,26	3.436,65
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	2.727,90	2.782,46	2.838,11	2.894,87	2.952,77	3.011,82	3.072,06	3.133,50	3.196,17	3.260,09	3.325,29	3.391,80	3.459,64	3.528,83	3.599,41
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	2.921,57	2.980,00	3.039,60	3.100,39	3.162,40	3.225,65	3.290,16	3.355,97	3.423,08	3.491,55	3.561,38	3.632,61	3.705,26	3.779,36	3.854,95
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	3.386,98	3.454,72	3.523,81	3.594,29	3.666,18	3.739,50	3.814,29	3.890,58	3.968,39	4.047,75	4.128,71	4.211,28	4.295,51	4.381,42	4.469,05
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
E	3.926,42	4.004,95	4.085,05	4.166,75	4.250,08	4.335,08	4.421,79	4.510,22	4.600,43	4.692,44	4.786,28	4.882,01	4.979,65	5.079,24	5.180,83
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
F	4.515,39	4.605,70	4.697,81	4.791,77	4.887,60	4.985,36	5.085,06	5.186,76	5.290,50	5.396,31	5.504,24	5.614,32	5.726,61	5.841,14	5.957,96



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



REFERÊNCIA INICIAL				
CARGOS		SÍMBOLOS		VENCIMENTOS
23	Professor de Educação Infantil			1.224,07
53	Pedagogo			Igual ao Professor de Ensino Fundamental II
54	Professor de Ensino Fundamental I - 20 h			1.225,14
55	Professor de Ensino Fundamental I - 20 h			1.460,79
57	Regente de Ensino			1.027,85

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG IV - 40 H

I - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Interstício Horizontal 2%

CLASSE	1	2	3	4	5
A	1.302,27	1.328,32	1.354,88	1.381,98	1.409,62

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG V - 40 H

II - REGENTE DE ENSINO

Interstício Horizontal 2%

CLASSE	1	2	3	4	5
A	1.027,85	1.089,52	1.154,89	1.224,19	1.297,64



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

FAZENDO MAIS E MELHOR

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



ANEXO I

QUADRO A

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS - REFERÊNCIAS INICIAIS

	CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO BASE
1	Administrador	ANS-III	R\$ 1.816,85
2	Administrador	ANS-IV	R\$ 3.405,88
3	Agente Administrativo	ADO-III	R\$ 1.011,87
4	Agente Comunitário de Saúde	ADO-X	R\$ 1.362,07
5	Agente de Combate às Endemias	ADO-X	R\$ 1.362,07
6	Agente de Desenvolvimento Municipal	ANS-III	R\$ 1.816,85
7	Agrônomo	ANS-IV	R\$ 3.405,88
8	Almoxarife	ADO-III	R\$ 1.011,87
9	Analista Ambiental	ANS-IV	R\$ 3.405,88
10	Analista de Políticas Públicas	ANS-IV	R\$ 3.405,88
11	Analista de Sistema	ANS-III	R\$ 1.816,85
12	Arquiteto	ANS-III	R\$ 1.816,85
13	Arquiteto	ANS-IV	R\$ 3.405,88
14	Arquivista	ANS-IV	R\$ 3.405,88
15	Assistente Social	ANS-VIII	R\$ 3.405,88
16	Atendente de Enfermagem	ADO-V	R\$ 1.011,87
17	Auditor de Controle Interno	ANS-IV	R\$ 3.405,88
18	Auditor Fiscal da Receita Municipal	ANS-V	R\$ 4.413,97
19	Auxiliar de Enfermagem	ADO-IV	R\$ 1.011,87
20	Auxiliar de Laboratório	ADO-IV	R\$ 1.011,87
21	Auxiliar de Serviços Gerais	ATA-II	R\$ 1.011,87
22	Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	ADO-V	R\$ 1.011,87
23	Bibliotecário	ANS-IV	R\$ 3.405,88
24	Bombeiro Hidráulico	ATA-II	R\$ 1.011,87
25	Citotécnico	ADO-I	R\$ 1.063,62
26	Contador	ANS-III	R\$ 1.816,85
27	Cozinheiro	ATA-II	R\$ 1.011,87
28	Digitador	ADO-II	R\$ 1.011,87
29	Educador Físico	ANS-III	R\$ 1.816,85
30	Eletricista	ATA-II	R\$ 1.011,87
31	Enfermeiro	ANS-III	R\$ 1.816,85
32	Enfermeiro do P.S.F.	ANS-II	R\$ 3.405,88
33	Engenheiro	ANS-III	R\$ 1.816,85
34	Engenheiro Agrônomo	ANS-III	R\$ 1.816,85
35	Engenheiro Civil	ANS-IV	R\$ 3.405,88
36	Estatístico	ANS-VI	R\$ 2.796,76
37	Farmacêutico Bioquímico	ANS-III	R\$ 1.816,85
38	Fiscal de Obras	ADO-VII	R\$ 1.566,25
39	Fiscal de Obras com CNH	ADO-VII	R\$ 1.566,25
40	Fiscal de Vigilância à Saúde	ADO-III	R\$ 1.011,87
41	Fiscal do Meio Ambiente com CNH	ADO-VII	R\$ 1.566,25
42	Fisioterapeuta	ANS-III	R\$ 1.816,85
43	Fonoaudiólogo	ANS-III	R\$ 1.816,85
44	Fonoaudiólogo	ANS-IV	R\$ 3.405,88
45	Guarda Civil Municipal	ADO-X	R\$ 1.262,51



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
FAZENDO MAIS E MELHOR

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



46	Intérprete de Libras	ADO-VI	R\$ 1.423,86
47	Marceneiro	ATA-II	R\$ 1.011,87
48	Médico Anestesiologista	ANS-III	R\$ 1.816,85
49	Médico Auditor	ANS-III	R\$ 1.816,85
50	Médico Cardiologista	ANS-III	R\$ 1.816,85
51	Médico Cirurgião	ANS-III	R\$ 1.816,85
52	Médico Cirurgião Gineco-Obstetra	ANS-III	R\$ 1.816,85
53	Médico do P.S.F.	ANS-I	R\$ 6.813,18
54	Médico Generalista	ANS-III	R\$ 1.816,85
55	Médico Pediatra	ANS-III	R\$ 1.816,85
56	Médico Plantonista	ANS-III	R\$ 1.816,85
57	Médico Psiquiatra	ANS-III	R\$ 1.816,85
58	Médico Traumatologista	ANS-III	R\$ 1.816,85
59	Motorista	ATA-III	R\$ 1.070,34
60	Nutricionista	ANS-III	R\$ 1.816,85
61	Nutricionista	ANS-IV	R\$ 3.405,88
62	Odontólogo	ANS-III	R\$ 1.816,85
63	Odontólogo do P.S.F.	ANS-II	R\$ 3.405,88
64	Procurador	ANS-IV	R\$ 3.405,88
65	Psicólogo	ANS-III	R\$ 1.816,85
66	Psicólogo	ANS-IV	R\$ 3.405,88
67	Regente de Ensino*	MAG-V	R\$ 1.011,87
68	Sociólogo	ANS-III	R\$ 1.816,85
69	Sociólogo	ANS-IV	R\$ 3.405,88
70	Técnico em Agropecuária	ADO-IX	R\$ 1.101,48
71	Técnico em Contabilidade	ADO-I	R\$ 1.063,62
72	Técnico em Edificações	ADO-I	R\$ 1.063,62
73	Técnico em Enfermagem	ADO-I	R\$ 1.063,62
74	Técnico em Laboratório	ADO-II	R\$ 1.011,87
75	Técnico em Radiologia	ADO-II	R\$ 1.011,87
76	Técnico em Recursos Humanos	ANS-VII	R\$ 2.205,64
77	Técnico em Saneamento	ADO-II	R\$ 1.011,87
78	Técnico em Saúde Bucal - TSB	ADO-I	R\$ 1.063,62
79	Técnico em Turismo	ADO-I	R\$ 1.063,62
80	Telefonista	ADO-V	R\$ 1.011,87
81	Terapeuta Educacional	ANS-III	R\$ 1.816,85
82	Terapeuta Ocupacional	ANS-III	R\$ 1.816,85
83	Terapeuta Ocupacional	ANS-IV	R\$ 3.405,88
84	Topógrafo	ADO-I	R\$ 1.063,62
85	Tratorista	ATA-II	R\$ 1.011,87
86	Turismólogo	ANS-IV	R\$ 3.405,88
87	Veterinário	ANS-III	R\$ 1.816,85
88	Veterinário	ANS-IV	R\$ 3.405,88

* CARGO EM EXTINÇÃO.



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
FAZENDO MAIS E MELHOR



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO B
QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	FC-1	R\$ 640,74
INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FC-2	R\$ 457,06
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	FC-2	R\$ 457,06
CHEFE DE BANCO DE LIVROS	FC-3	R\$ 303,28
COORDENADOR DO CSU - SEDE	FC-3	R\$ 303,28
MEMBRO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	FC-3	R\$ 427,16
SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FC-3	R\$ 303,28
ASSISTENTE DE GESTÃO	FC-4	R\$ 253,45
COORDENADOR DA BIBLIOTECA	FC-5	R\$ 202,19
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FC-5	R\$ 202,19
SECRETÁRIO ESCOLAR	FC-5	R\$ 202,19

**QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO
		VENCI.	REPR.	
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	DAS-1	R\$ 2.769,41	R\$ 4.211,78	R\$ 6.981,19
OUIDOR DO MUNICÍPIO	DAS-1	R\$ 2.769,41	R\$ 4.211,78	R\$ 6.981,19
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO	DAS-1	R\$ 2.769,41	R\$ 4.211,78	R\$ 6.981,19
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2	R\$ 2.762,29	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,65
ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-2	R\$ 2.762,29	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,65
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SEINFRA	DAS-2	R\$ 2.762,29	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,65
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE FORTALEZA	DAS-2	R\$ 2.762,29	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,65
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E PESSOAS	DAS-2	R\$ 2.762,29	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,65
COORDENADOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	DAS-2	R\$ 2.762,29	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,65
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	DAS-2	R\$ 2.762,31	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,67
COORDENADOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	DAS-2	R\$ 2.762,29	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,65
GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL	DAS-2	R\$ 2.762,29	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,65
GERENTE DE LICITAÇÃO	DAS-2	R\$ 2.762,31	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,67
GERENTE DE PARECERES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	DAS-2	R\$ 2.762,31	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,67
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	DAS-2	R\$ 2.762,29	R\$ 4.210,36	R\$ 6.972,65
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS-3	R\$ 710,51	R\$ 1.318,50	R\$ 2.029,00
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO I	DAS-3	R\$ 710,51	R\$ 1.318,50	R\$ 2.029,00
ASSISTENTE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DAS-3	R\$ 710,51	R\$ 1.318,50	R\$ 2.029,00
CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DAS-3	R\$ 710,51	R\$ 1.318,50	R\$ 2.029,01
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO	DAS-3	R\$ 710,51	R\$ 1.318,50	R\$ 2.029,00
COORDENADOR LIMPEZA I	DAS-3	R\$ 710,51	R\$ 1.318,50	R\$ 2.029,00
MEMBRO DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO	DAS-3	R\$ 710,51	R\$ 1.318,50	R\$ 2.029,00
COORDENADOR LIMPEZA II	DAS-4	R\$ 451,36	R\$ 935,48	R\$ 1.386,84
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DAS-4	R\$ 451,36	R\$ 935,48	R\$ 1.386,84
ASSESSOR COMUNITÁRIO	DAS-5	R\$ 451,36	R\$ 677,77	R\$ 1.129,13
ASSESSOR DE ANÁLISE DE CRÉDITO	DAS-5	R\$ 451,36	R\$ 677,77	R\$ 1.129,13
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-5	R\$ 451,36	R\$ 677,77	R\$ 1.129,13
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DAS-5	R\$ 451,36	R\$ 677,77	R\$ 1.129,13
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO	DAS-5	R\$ 451,36	R\$ 677,77	R\$ 1.129,13
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	DAS-5	R\$ 451,36	R\$ 677,77	R\$ 1.129,13
OUIDOR	DAS-5	R\$ 451,36	R\$ 677,77	R\$ 1.129,13
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DAS-6	R\$ 449,94	R\$ 664,94	R\$ 1.114,88
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	DAS-6	R\$ 449,94	R\$ 664,94	R\$ 1.114,88
COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE CONTROLE INTERNO	DAS-6	R\$ 449,94	R\$ 664,94	R\$ 1.114,88
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-6	R\$ 449,94	R\$ 664,94	R\$ 1.114,88
COORDENADOR DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	DAS-6	R\$ 449,94	R\$ 664,94	R\$ 1.114,88
COORDENADOR DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA	DAS-6	R\$ 449,94	R\$ 664,94	R\$ 1.114,88
COORDENADOR DAS AÇÕES BÁSICAS	DAS-6	R\$ 449,94	R\$ 664,94	R\$ 1.114,88
COORDENADOR DE ÁREA	DAS-6	R\$ 449,94	R\$ 664,94	R\$ 1.114,88

**QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO
DESPADRONIZADO**

CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO
		VENC.	REPR.	
ASSESSOR DE APOIO À CIDADANIA	DESP	R\$ 815,87	R\$ 1.527,80	R\$ 2.343,68
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I - SEAD	DESP	R\$ 246,33	R\$ 1.759,89	R\$ 2.006,22
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I - SEGOV	DESP	R\$ 2.235,46	R\$ 2.491,76	R\$ 4.727,22
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL II	DESP	R\$ 246,33	R\$ 1.643,14	R\$ 1.889,46
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL III	DESP	R\$ 246,33	R\$ 956,84	R\$ 1.203,16
ASSESSOR DE GABINETE	DESP	R\$ 965,38	R\$ 2.278,18	R\$ 3.243,56
ASSESSOR DE MARKETING	DESP	R\$ 142,39	R\$ 4.302,91	R\$ 4.445,30
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA SAÚDE	DESP	R\$ 377,33	R\$ 1.749,00	R\$ 2.126,33
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DAS FINANÇAS	DESP	R\$ 1.816,85	R\$ 1.816,85	R\$ 3.633,70
ASSESSOR FINANCEIRO	DESP	R\$ 71,19	R\$ 6.972,65	R\$ 7.043,84
ASSESSOR JURÍDICO	DESP	R\$ 142,39	R\$ 4.302,91	R\$ 4.445,30
ASSESSOR JURÍDICO DO FMPS	DESP	R\$ 142,39	R\$ 4.302,91	R\$ 4.445,30
ASSESSOR TÉCNICO	DESP	R\$ 821,57	R\$ 3.541,14	R\$ 4.362,71
ASSESSOR TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	DESP	R\$ 492,66	R\$ 3.508,40	R\$ 4.001,05
ASSISTENTE DA DEFESA CIVIL	DESP	R\$ 392,99	R\$ 1.000,97	R\$ 1.393,96
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO II	DESP	R\$ 991,47	R\$ 676,00	R\$ 1.667,48
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	DESP	R\$ 965,38	R\$ 1.597,57	R\$ 2.562,95
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	DESP	R\$ 1.695,59	R\$ 2.334,51	R\$ 4.030,10
AUXILIAR DE MAESTRO	DESP	R\$ 163,89	R\$ 862,17	R\$ 1.026,06
CHEFE DA CÉLULA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO DE DEFESA	DESP	R\$ 2.686,53	R\$ 2.014,90	R\$ 4.701,43
CHEFE DA ENFERMAGEM	DESP	R\$ 736,14	R\$ 975,35	R\$ 1.711,48
CHEFE DA FARMÁCIA	DESP	R\$ 736,14	R\$ 975,35	R\$ 1.711,48
CHEFE DA FISIOTERAPIA	DESP	R\$ 1.150,48	R\$ 1.816,85	R\$ 2.967,33
CHEFE DA INFORMÁTICA	DESP	R\$ 1.570,52	R\$ 3.491,31	R\$ 5.061,83
CHEFE DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA REDE	DESP	R\$ 377,64	R\$ 648,40	R\$ 1.026,05
CHEFE DA MECÂNICA	DESP	R\$ 549,61	R\$ 717,63	R\$ 1.267,24
CHEFE DA SERRARIA	DESP	R\$ 409,00	R\$ 617,05	R\$ 1.026,06
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DESP	R\$ 498,35	R\$ 2.135,79	R\$ 2.634,14
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAD	DESP	R\$ 498,35	R\$ 1.082,13	R\$ 1.580,49
CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	DESP	R\$ 1.695,59	R\$ 2.334,51	R\$ 4.030,10
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DESP	R\$ 1.695,59	R\$ 2.334,51	R\$ 4.030,10
CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO	DESP	R\$ 1.134,82	R\$ 2.087,38	R\$ 3.222,20
CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	DESP	R\$ 965,38	R\$ 1.423,86	R\$ 2.389,24
CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS	DESP	R\$ 1.695,19	R\$ 2.334,51	R\$ 4.029,70
CHEFE DE POSTO SERVIÇOS DIVERSOS	DESP	R\$ 625,08	R\$ 820,14	R\$ 1.445,22
CHEFE DE PROJETOS	DESP	R\$ 603,72	R\$ 916,97	R\$ 1.520,68
CHEFE DE SERVIÇO DA CARDIOLOGIA	DESP	R\$ 556,73	R\$ 2.437,65	R\$ 2.994,38
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL	DESP	R\$ 1.134,82	R\$ 2.286,72	R\$ 3.421,54
CHEFE DO CADASTRO ÚNICO	DESP	R\$ 711,93	R\$ 2.135,79	R\$ 2.847,72
CHEFE DO GRUPO INFANTO-JUVENIL	DESP	R\$ 409,00	R\$ 617,05	R\$ 1.026,06
CHEFE DO JARDIM BOTÂNICO	DESP	R\$ 354,54	R\$ 1.233,06	R\$ 1.587,61
CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE PESCA	DESP	R\$ 492,66	R\$ 1.339,85	R\$ 1.832,51
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DESP	R\$ 710,51	R\$ 1.697,06	R\$ 2.407,57
CONTRA-MESTRE	DESP	R\$ 427,16	R\$ 2.189,90	R\$ 2.617,06
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UPA/SEDE	DESP	R\$ 3.380,02	R\$ 1.126,67	R\$ 4.506,70
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO	DESP	R\$ 409,00	R\$ 617,05	R\$ 1.026,06
COORDENADOR DA AÇÃO SOCIAL	DESP	R\$ 392,99	R\$ 1.000,97	R\$ 1.393,96

COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	DESP	R\$ 3.380,02	R\$ 1.126,67	R\$ 4.506,70
COORDENADOR DA BRINQUEDOTECA	DESP	R\$ 934,05	R\$ 2.275,33	R\$ 3.209,38
COORDENADOR DA CASA DO CIDADÃO CACI	DESP	R\$ 711,93	R\$ 1.102,07	R\$ 1.814,00
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS	DESP	R\$ 1.570,52	R\$ 3.195,15	R\$ 4.765,67
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	DESP	R\$ 1.779,83	R\$ 2.449,04	R\$ 4.228,87
COORDENADOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO HOSPITAL GERAL LUIZA ALCANTARA E SILVA	DESP	R\$ 3.380,02	R\$ 1.126,67	R\$ 4.506,70
COORDENADOR DE FISIOTERAPIA	DESP	R\$ 3.380,02	R\$ 1.126,67	R\$ 4.506,70
COORDENADOR DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DESP	R\$ 1.134,81	R\$ 2.286,72	R\$ 3.421,53
COORDENADOR DA ILHA DIGITAL	DESP	R\$ 575,24	R\$ 995,28	R\$ 1.570,52
COORDENADOR DA SEÇÃO CADISTA	DESP	R\$ 492,66	R\$ 2.823,52	R\$ 3.316,17
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIAL	DESP	R\$ 996,70	R\$ 1.271,51	R\$ 2.268,21
COORDENADOR DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DESP	R\$ 3.380,02	R\$ 1.126,67	R\$ 4.506,70
COORDENADOR DE AGENTES DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE	DESP	R\$ 409,00	R\$ 617,05	R\$ 1.026,06
COORDENADOR DE ANÁLISE DE SISTEMAS	DESP	R\$ 2.112,16	R\$ 2.908,02	R\$ 5.020,18
COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	DESP	R\$ 1.566,25	R\$ 2.349,37	R\$ 3.915,62
COORDENADOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DESP	R\$ 934,05	R\$ 2.275,33	R\$ 3.209,38
COORDENADOR DE CAPOEIRA	DESP	R\$ 142,39	R\$ 1.248,73	R\$ 1.391,11
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	DESP	R\$ 3.380,02	R\$ 1.126,67	R\$ 4.506,70
COORDENADOR DE DANÇA	DESP	R\$ 142,39	R\$ 1.218,83	R\$ 1.361,21
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	DESP	R\$ 991,47	R\$ 1.261,87	R\$ 2.253,35
COORDENADOR DE ESPORTE	DESP	R\$ 246,33	R\$ 975,35	R\$ 1.221,67
COORDENADOR DE EVENTOS	DESP	R\$ 391,56	R\$ 1.002,40	R\$ 1.393,96
COORDENADOR DE IMPRENSA	DESP	R\$ 996,70	R\$ 4.597,65	R\$ 5.594,35
COORDENADOR DE JARDINAGEM DE PRAÇAS E RUAS	DESP	R\$ 246,33	R\$ 1.062,20	R\$ 1.308,53
COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DESP	R\$ 1.566,25	R\$ 2.349,37	R\$ 3.915,62
COORDENADOR DE POSTO	DESP	R\$ 369,05	R\$ 671,11	R\$ 1.040,16
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	DESP	R\$ 1.900,94	R\$ 2.617,23	R\$ 4.518,17
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DESP	R\$ 1.945,48	R\$ 1.816,85	R\$ 3.762,33
COORDENADOR DE TRANSPORTES - SEGOV	DESP	R\$ 2.278,18	R\$ 2.847,72	R\$ 5.125,90
COORDENADOR DE TRANSPORTES - SESA/SEDUC	DESP	R\$ 2.135,79	R\$ 2.705,34	R\$ 4.841,13
COORDENADOR DISTRITAL I	DESP	R\$ 447,46	R\$ 578,58	R\$ 1.026,05
COORDENADOR DISTRITAL II	DESP	R\$ 430,36	R\$ 595,68	R\$ 1.026,05
COORDENADOR DISTRITAL III	DESP	R\$ 423,24	R\$ 602,81	R\$ 1.026,05
COORDENADOR DISTRITAL IV	DESP	R\$ 409,00	R\$ 617,05	R\$ 1.026,06
COORDENADOR DISTRITAL V	DESP	R\$ 409,00	R\$ 617,05	R\$ 1.026,06
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	DESP	R\$ 515,44	R\$ 1.600,42	R\$ 2.115,86
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO II	DESP	R\$ 492,66	R\$ 780,28	R\$ 1.272,93
COORDENADOR DO CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS	DESP	R\$ 3.380,02	R\$ 1.126,67	R\$ 4.506,70
COORDENADOR DO CRAS	DESP	R\$ 142,39	R\$ 2.125,83	R\$ 2.268,21
COORDENADOR DO CREAS	DESP	R\$ 142,39	R\$ 2.125,83	R\$ 2.268,21
COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	DESP	R\$ 3.380,02	R\$ 1.126,67	R\$ 4.506,70
COORDENADOR DO PETI	DESP	R\$ 427,16	R\$ 630,77	R\$ 1.057,93
COORDENADOR DO POLO DE ATENDIMENTO	DESP	R\$ 276,23	R\$ 864,28	R\$ 1.140,51
COORDENADOR DO PRO-JOVEM	DESP	R\$ 569,54	R\$ 2.152,88	R\$ 2.722,42
COORDENADOR DO SETOR DE BIOLOGIA DA SEMEIO	DESP	R\$ 621,57	R\$ 2.668,32	R\$ 3.489,89
COORDENADOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	DESP	R\$ 2.464,70	R\$ 3.293,39	R\$ 5.758,10
COORDENADOR REGIONAL I	DESP	R\$ 327,49	R\$ 1.591,88	R\$ 1.919,37
COORDENADOR TÉCNICO DE TRÂNSITO	DESP	R\$ 327,49	R\$ 1.765,59	R\$ 2.093,08
DIRETOR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	DESP	R\$ 1.190,35	R\$ 3.294,82	R\$ 4.485,16
DIRETOR CHEFE DO HOSPITAL	DESP	R\$ 2.000,53	R\$ 2.785,07	R\$ 4.785,60
DIRETOR CLÍNICO-TÉCNICO DA UPA/SEDE	DESP	R\$ 2.000,53	R\$ 2.785,08	R\$ 4.785,60
DIRETOR CORPO CLÍNICO	DESP	R\$ 1.003,82	R\$ 1.909,40	R\$ 2.913,22
DIRETOR DA BANDA DE MÚSICA	DESP	R\$ 420,04	R\$ 1.537,77	R\$ 1.957,81
DIRETOR DA EMERGÊNCIA	DESP	R\$ 1.003,82	R\$ 1.893,74	R\$ 2.897,56
DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO PECÉM - UPA	DESP	R\$ 3.380,02	R\$ 1.126,67	R\$ 4.506,70

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DESP	R\$ 526,83	R\$ 1.124,85	R\$ 1.651,68
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	DESP	R\$ 1.994,82	R\$ 2.746,47	R\$ 4.741,29
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	DESP	R\$ 2.278,18	R\$ 2.847,72	R\$ 5.125,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DESP	R\$ 1.994,82	R\$ 2.746,47	R\$ 4.741,29
DIRETOR DE PROJETOS	DESP	R\$ 672,06	R\$ 1.245,88	R\$ 1.917,94
DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	DESP	R\$ 1.134,82	R\$ 2.286,72	R\$ 3.421,54
EDUCADOR SOCIAL	DESP	R\$ 327,49	R\$ 1.015,21	R\$ 1.342,70
ENCARREGADO PARA ASSUNTOS EXTERNOS	DESP	R\$ 640,74	R\$ 879,95	R\$ 1.520,68
ENFERMEIRO CHEFE PSF	DESP	R\$ 1.362,64	R\$ 2.914,65	R\$ 4.277,28
GERENTE ADMINISTRATIVO	DESP	R\$ 994,36	R\$ 2.160,33	R\$ 3.154,69
GERENTE DE BIOLOGIA	DESP	R\$ 2.686,53	R\$ 2.014,90	R\$ 4.701,43
GERENTE DE CADASTRO	DESP	R\$ 994,36	R\$ 2.160,33	R\$ 3.154,69
GERENTE DE CADASTRO EXTENSÃO FLORESTAL	DESP	R\$ 2.686,53	R\$ 2.014,90	R\$ 4.701,43
GERENTE DE ESTUDO GEOLÓGICO	DESP	R\$ 2.686,53	R\$ 2.014,90	R\$ 4.701,43
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	DESP	R\$ 2.686,53	R\$ 2.014,90	R\$ 4.701,43
GERENTE DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO	DESP	R\$ 994,36	R\$ 2.160,33	R\$ 3.154,69
INSTRUTOR DA ESCOLINHA DE FUTEBOL	DESP	R\$ 569,54	R\$ 1.547,74	R\$ 2.117,28
INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS E CÊNICAS	DESP	R\$ 246,33	R\$ 800,21	R\$ 1.046,54
INSTRUTOR DE BASQUETE	DESP	R\$ 142,39	R\$ 1.369,76	R\$ 1.512,14
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	DESP	R\$ 163,89	R\$ 862,17	R\$ 1.026,06
INSTRUTOR DE DANÇA	DESP	R\$ 409,00	R\$ 617,05	R\$ 1.026,06
INSTRUTOR DE MUSICA	DESP	R\$ 409,00	R\$ 617,05	R\$ 1.026,06
INSTRUTOR DE VIOLINO	DESP	R\$ 142,39	R\$ 1.369,76	R\$ 1.512,14
INSTRUTOR DE XADREZ	DESP	R\$ 163,89	R\$ 862,17	R\$ 1.026,06
MAESTRO	DESP	R\$ 814,45	R\$ 2.209,83	R\$ 3.024,28
MÉDICO CHEFE PSF	DESP	R\$ 2.812,13	R\$ 5.568,72	R\$ 8.380,85
PREGOEIRO	DESP	R\$ 2.135,79	R\$ 3.132,50	R\$ 5.268,29
PROFESSOR DA LINGUA ESTRANGEIRA	DESP	R\$ 498,35	R\$ 1.539,19	R\$ 2.037,55
PROFESSOR SUBSTITUTO I	DESP	R\$ 461,33	R\$ 1.425,29	R\$ 1.886,62
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DESP	R\$ 71,19	R\$ 6.972,65	R\$ 7.043,84
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHO	DESP	R\$ 996,70	R\$ 1.271,52	R\$ 2.268,22

**QUADRO E
QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO
		VENC.	REPR.	
ASSISTENTE DO CONSELHO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPART. DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL EXECUTIVO E RODOVIÁRIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS-7	R\$ 504,75	R\$ 567,84	R\$ 1.072,59
CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DA BOLSA FAMÍLIA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CADASTRO E VISTORIA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DO PSF	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO CRÉDITO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS E LITERATURA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE CICLISMO E ATLETISMO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE DANÇAS REGIONAIS E ARTESANATO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
FAZENDO MAIS E MELHOR

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO, ESTUDOS DE TRANSPORTES E ANÁLISE E CONTROLE DE ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE FUTEBOL	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE FUTSAL	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE MÚSICA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PROJETOS ESPECIAIS	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTAGONISMO JUVENIL	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SOCIAL	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DE VÔLEI	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DO ALMOXARIFADO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO E NÚCLEO SUPLETIVO	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA	DAS-8	R\$ 504,75	R\$ 561,53	R\$ 1.066,28
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	DAS-9	R\$ 504,75	R\$ 555,22	R\$ 1.059,97
ASSISTENTE DE GABINETE I	DAS-10	R\$ 504,86	R\$ 549,02	R\$ 1.053,88
ASSISTENTE DE LEITURA	DAS-10	R\$ 504,86	R\$ 549,02	R\$ 1.053,88
ASSISTENTE TÉCNICO DO CONSELHO	DAS-10	R\$ 504,86	R\$ 549,02	R\$ 1.053,88
COORDENADOR DE PROJETOS I	DAS-10	R\$ 504,86	R\$ 549,02	R\$ 1.053,88
MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	DAS-10	R\$ 430,32	R\$ 1.248,75	R\$ 1.679,08
COORDENADOR DE PROJETOS II	DAS-11	R\$ 504,99	R\$ 542,86	R\$ 1.047,85
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO III	DAS-12	R\$ 505,09	R\$ 536,65	R\$ 1.041,74
ASSISTENTE DE GABINETE II	DAS-12	R\$ 505,09	R\$ 536,65	R\$ 1.041,74
COORDENADOR DE PROJETOS III	DAS-12	R\$ 505,09	R\$ 536,65	R\$ 1.041,74
COORDENADOR REGIONAL II	DAS-12	R\$ 505,09	R\$ 536,65	R\$ 1.041,74
ENCARREGADO LIMPEZA PÚBLICA	DAS-12	R\$ 505,09	R\$ 536,65	R\$ 1.041,74
PROFESSOR SUBSTITUTO II	DAS-12	R\$ 505,09	R\$ 536,65	R\$ 1.041,74

QUADRO F
QUADRO DE PESSOAL - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS COM STATUS DE
SECRETÁRIO

CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	SUBSÍDIO
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	SUB	R\$ 11.557,30
ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SUB	R\$ 11.557,30
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	SUB	R\$ 11.557,30
COORDENADOR ESPECIAL DE COMBATE A POBREZA	SUB	R\$ 11.557,30
COORDENADOR GERAL DO FMPS	SUB	R\$ 11.557,30
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	SUB	R\$ 11.557,30
SECRETÁRIA DO GABINETE	SUB	R\$ 11.557,30
SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUB	R\$ 11.557,30



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
FAZENDO MAIS E MELHOR

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



QUADRO G
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS - REFERÊNCIAS INICIAIS

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENT O BASE
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO	A1	R\$ 1.611,92

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR UNITARIO		TOTAL UNITÁRIO
		VENC.	REPRES.	
PRESIDENTE	NAS-1	R\$ 1.514,25	R\$ 5.529,61	R\$ 7.043,86
DIRETOR DE CONTROLE E GESTÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS	NAS-2	R\$ 1.514,25	R\$ 2.776,13	R\$ 4.290,38
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	NAS-2	R\$ 1.514,25	R\$ 2.776,13	R\$ 4.290,38
GERÊNCIA DE COLETA, CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO	NAS-3	R\$ 1.388,06	R\$ 504,75	R\$ 1.892,81
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	NAS-3	R\$ 1.388,06	R\$ 504,75	R\$ 1.892,81
GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO	NAS-3	R\$ 1.388,06	R\$ 504,75	R\$ 1.892,81
PRESIDENTE DA JARI	NAS-4	R\$ 1.261,88	R\$ 378,56	R\$ 1.640,43
MEMBRO DA JARI	NAS-5	R\$ 1.198,79	R\$ 189,28	R\$ 1.388,07



ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS I

Abrangência:

Médico do PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	6813,18	6949,44	7088,43	7230,20	7374,81
	6	7	8	9	10
B	7743,55	7898,42	8056,38	8217,51	8381,86
	11	12	13	14	15
C	8800,96	8976,97	9156,51	9339,64	9526,44

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS II

Abrangência:

Enfermeiro do PSF e Odontólogo do PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3405,88	3474,00	3543,48	3614,35	3686,63
	6	7	8	9	10
B	3870,97	3948,39	4027,35	4107,90	4190,06
	11	12	13	14	15
C	4399,56	4487,55	4577,30	4668,85	4762,23

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS III

Abrangência:

Administrador, Analista de Sistema, Arquiteto, Agente de Desenvolvimento Municipal, Contador, Educador Físico, Engenheiro-Agrônomo, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião, Médico Cirurgião Gineco-Obstetra, Médico Generalista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Educacional, Terapeuta Ocupacional e Veterinário.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1816,85	1853,19	1890,25	1928,06	1966,62
	6	7	8	9	10
B	2064,95	2106,25	2148,37	2191,34	2235,17
	11	12	13	14	15
C	2346,92	2393,86	2441,74	2490,57	2540,39

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS IV

Abrangência:

Administrador, Agrônomo, Analista Ambiental, Analista de Políticas Públicas, Arquiteto, Arquivista, Auditor de Controle Interno, Bibliotecário, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Procurador, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Veterinário.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3405,88	3474,00	3543,48	3614,35	3686,63
	6	7	8	9	10
B	3870,97	3948,39	4027,35	4107,90	4190,06
	11	12	13	14	15
C	4399,56	4487,55	4577,30	4668,85	4762,23

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS V

Abrangência:

Auditor Fiscal da Receita Municipal

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	4413,97	4502,25	4592,29	4684,14	4777,82
	6	7	8	9	10
B	5016,71	5117,05	5219,39	5323,78	5430,25
	11	12	13	14	15
C	5701,77	5815,80	5932,12	6050,76	6171,77

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS VI

Abrangência:

Estatístico

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	2796,76	2852,70	2909,75	2967,94	3027,30
	6	7	8	9	10
B	3178,67	3242,24	3307,09	3373,23	3440,69
	11	12	13	14	15
C	3612,73	3684,98	3758,68	3833,86	3910,53



Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS VII

Abrangência:

Técnico em Recursos Humanos

Intercícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	2205,64	2249,75	2294,75	2340,64	2387,46
	6	7	8	9	10
B	2506,83	2556,97	2608,10	2660,27	2713,47
	11	12	13	14	15
C	2849,15	2906,13	2964,25	3023,54	3084,01

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS VIII

Abrangência:

Assistente Social

Intercícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3405,88	3474,00	3543,48	3614,35	3686,63
	6	7	8	9	10
B	3870,97	3948,39	4027,35	4107,90	4190,06
	11	12	13	14	15
C	4399,56	4487,55	4577,30	4668,85	4762,23

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG V

I - PARTE ESPECIAL, PROVISÓRIA

Abrangência:

Regente de Ensino

Interstícios: Horizontal 0% Vertical 0%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	-	-	-	-
A	1011,87	-	-	-	-



Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO I

Abrangência:

Citotécnico, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Turismo e Topógrafo.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1063,62	1084,89	1106,59	1128,72	1151,30
	6	7	8	9	10
B	1208,86	1233,04	1257,70	1282,85	1308,51
	11	12	13	14	15
C	1373,94	1401,41	1429,44	1458,03	1487,19

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO II

Abrangência:

Digitador, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia e Técnico em Saneamento.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1011,87	1032,11	1052,75	1073,80	1095,28
	6	7	8	9	10
B	1150,04	1173,05	1196,51	1220,44	1244,85
	11	12	13	14	15
C	1307,09	1333,23	1359,89	1387,09	1414,83

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

Abrangência:

Agente Administrativo, Almojarife, Fiscal de Vigilância à Saúde

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1011,87	1032,11	1052,75	1073,80	1095,28
	6	7	8	9	10
B	1150,04	1173,05	1196,51	1220,44	1244,85
	11	12	13	14	15
C	1307,09	1333,23	1359,89	1387,09	1414,83



Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IV

Abrangência:

Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1011,87	1032,11	1052,75	1073,80	1095,28
	6	7	8	9	10
B	1150,04	1173,05	1196,51	1220,44	1244,85
	11	12	13	14	15
C	1307,09	1333,23	1359,89	1387,09	1414,83

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:

Auxiliar em Saúde Bucal, Atendente de Enfermagem, Telefonista.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1011,87	1032,11	1052,75	1073,80	1095,28
	6	7	8	9	10
B	1150,04	1173,05	1196,51	1220,44	1244,85
	11	12	13	14	15
C	1307,09	1333,23	1359,89	1387,09	1414,83

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO VI

Abrangência:

Intérprete de Libras

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1423,86	1452,34	1481,38	1511,01	1541,23
	6	7	8	9	10
B	1618,29	1650,66	1683,67	1717,35	1751,69
	11	12	13	14	15
C	1839,28	1876,06	1913,58	1951,86	1990,89



Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO VII

Abrangência:

Fiscal de Meio Ambiente com CNH, Fiscal de Obras com CNH e Fiscal de Obras

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1566,25	1597,58	1629,53	1662,12	1695,36
	6	7	8	9	10
B	1780,13	1815,73	1852,04	1889,09	1926,87
	11	12	13	14	15
C	2023,21	2063,67	2104,95	2147,05	2189,99

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO VIII

Abrangência:

Técnico em Agropecuária

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1101,48	1123,51	1145,98	1168,90	1192,28
	6	7	8	9	10
B	1251,89	1276,93	1302,47	1328,52	1355,09
	11	12	13	14	15
C	1422,84	1451,30	1480,32	1509,93	1540,13

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IX

Abrangência:

Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1362,07	1389,31	1417,10	1445,44	1474,35
	6	7	8	9	10
B	1548,07	1579,03	1610,61	1642,82	1675,68
	11	12	13	14	15
C	1759,46	1794,65	1830,54	1867,15	1904,50

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO X

Abrangência:

Guarda Civil Municipal

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1262,51	1287,76	1313,52	1339,79	1366,58
	6	7	8	9	10
B	1434,91	1463,61	1492,88	1522,74	1553,19
	11	12	13	14	15
C	1630,85	1663,47	1696,74	1730,67	1765,29

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA I

Abrangência:

**Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico,
Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista**

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1011,87	1032,11	1052,75	1073,80	1095,28
	6	7	8	9	10
B	1150,04	1173,05	1196,51	1220,44	1244,85
	11	12	13	14	15
C	1307,09	1333,23	1359,89	1387,09	1414,83

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA II

Abrangência:

Motorista.

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1070,34	1091,75	1113,58	1135,85	1158,57
	6	7	8	9	10
B	1216,50	1240,83	1265,65	1290,96	1316,78
	11	12	13	14	15
C	1382,62	1410,27	1438,47	1467,24	1496,59



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

REAJUSTE SALARIAL

Impactos Financeiros

FOLHA BASE: Maio/19



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Impactos Financeiros para Fins de Reajuste Salarial

MÊS BASE: Maio/2019 – Todos os Servidores

1. O estudo de impacto financeiro realizado foi calculado com base no seguinte índice percentual:

1.1. 6,00% (seis por cento)

2. As alíquotas patronais do Município de SGA são:

2.1. 21% (vinte e um por cento): Patronal INSS;

2.2. 17,93% (dezesete vírgula noventa e três por cento): Patronal IPM

3. Eventos que não incidem para o cálculo do reajuste:

EVENTO	VALOR (R\$)
Salário Família	4.220,56
Salário Família Municipal	2.960,00
Plantões	640.249,34
Insalubridade Plantão	64.981,85
Férias sem Previdência	101.243,61
Saldo de Salário	17.189,35
Diferença Salarial	96,39
Diferença de Aposentadoria	318,40
TOTAL	831.259,50
Encargos (21%)	174.564,50
TOTAL GERAL	1.005.824,00

4. Valor Bruto da Folha de Pagamento Referente ao Mês de Maio/2019:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Bruto da FOPAG de Maio/2019	7.736.521,97
Eventos SEM Incidência para o Reajuste Salarial	-831.259,50
TOTAL	6.905.262,47
Encargos (21%)	1.450.105,12
TOTAL GERAL (Base para o Reajuste Salarial)	8.355.367,59

5. Após a obtenção do valor total da folha de pagamento do mês de Maio, conforme disposto no item 4, os acréscimos foram:

Valor Folha Maio/19 (R\$)	% de Reajuste	Acréscimo Folha com Reajuste/19 (R\$)
8.355.367,59	6,00%	501.322,06

6. Após obtenção dos acréscimos salariais calculados, com base na folha de Maio de 2019, foram aplicados os índices de reajuste, que ficaram da seguinte forma:

6.1. Percentual de Reajuste: 6,00%

Valor Folha Maio/19 (R\$)	Valor Reajuste (Acréscimo)	Eventos não incidentes para o cálculo do reajuste	Total Geral (R\$)
8.355.367,59	501.322,06	831.259,50	9.687.948,85



Observações Importantes:

1. Do valor total da folha de pagamento, referente ao mês de maio, foram deduzidos todos os plantões, insalubridade dos plantões, além do salário família, férias sem previdência, saldo de salário, diferença de aposentadoria e diferença de salário;
2. No cálculo da parte patronal, foi utilizado somente o percentual de 21% do INSS, sendo desprezado o percentual de 17, 93%, da parte patronal do IPM, já que a RH Mais não tem acesso ao sistema de folha de pagamento do município;
3. No cálculo do reajuste, foram incluídos o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e todos os servidores que percebem o salário mínimo, pelo motivo, acima mencionado.

Fortaleza (CE), 11 de junho de 2019.



LÚCIO FREITAS

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Impactos Financeiros para Fins de Reajuste Salarial

MÊS BASE: Maio/2019 – Secretaria de Educação

1. O estudo de impacto financeiro realizado foi calculado com base no seguinte índice percentual:

1.3. 6,00% (seis por cento)

2. As alíquotas patronais do Município de SGA são:

2.1. 21% (vinte e um por cento): Patronal INSS;

2.2. 17,93% (dezesete vírgula noventa e três por cento): Patronal IPM

3. Eventos que não incidem para o cálculo do reajuste:

EVENTO	VALOR (R\$)
Salário Família	538,54
Salário Família Municipal	1.100,00
Férias sem Previdência	41.818,86
Saldo de Salário	11.744,41
Diferença de Aposentadoria	318,40
TOTAL	55.520,21
Encargos (21%)	11.659,24
TOTAL GERAL	67.179,45

4. Valor Bruto da Folha de Pagamento Referente ao Mês de Maio/2019:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Bruto da FOPAG de Maio/2019	3.490.002,18
Eventos SEM Incidência para o Reajuste Salarial	-55.520,21
TOTAL	3.434.481,97
Encargos (21%)	721.241,21
TOTAL GERAL (Base para o Reajuste Salarial)	4.155.723,18

5. Após a obtenção do valor total da folha de pagamento do mês de Maio, conforme disposto no item 4, os acréscimos foram:

Valor Folha Maio/19 (R\$)	% de Reajuste	Acréscimo Folha com Reajuste/19 (R\$)
4.155.723,18	6,00%	249.343,39

6. Após obtenção dos acréscimos salariais calculados, com base na folha de Maio de 2019, foram aplicados os índices de reajuste, que ficaram da seguinte forma:

6.1. Percentual de Reajuste: 6,00%

Valor Folha Maio/19 (R\$)	Valor Reajuste (Acréscimo)	Eventos não incidentes para o cálculo do reajuste	Total Geral (R\$)
4.155.723,18	249.343,39	55.520,21	4.460.586,78



Observações Importantes:

1. Do valor total da folha de pagamento, referente ao mês de maio, foram deduzidos o salário família, salário família municipal, férias sem previdência, saldo de salário e diferença de aposentadoria;
2. No cálculo da parte patronal, foi utilizado somente o percentual de 21% do INSS, sendo desprezado o percentual de 17, 93%, da parte patronal do IPM, já que a RH Mais não tem acesso ao sistema de folha de pagamento do município;
3. No cálculo do reajuste, foram incluídos o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e todos os servidores que percebem o salário mínimo, pelo motivo, acima mencionado.

São Gonçalo do Amarante (CE), 11 de junho de 2019.


LÚCIO FREITAS
Secretário de Planejamento,
Administração e Gestão



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Impactos Financeiros para Fins de Reajuste Salarial

MÊS BASE: Maio/2019 – Secretaria de Educação (60%)

1. O estudo de impacto financeiro realizado foi calculado com base no seguinte índice percentual:

1.4. 6,00% (seis por cento)

2. As alíquotas patronais do Município de SGA são:

2.1. 21% (vinte e um por cento): Patronal INSS;

2.2. 17,93% (dezesete vírgula noventa e três por cento): Patronal IPM

3. Eventos que não incidem para o cálculo do reajuste:

EVENTO	VALOR (R\$)
Salário Família	65,60
Férias sem Previdência	31.069,44
Saldo de Salário	9.729,60
TOTAL	40.864,64
Encargos (21%)	8.581,57
TOTAL GERAL	49.446,21

4. Valor Bruto da Folha de Pagamento Referente ao Mês de Maio/2019:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Bruto da FOPAG de Maio/2019	2.547.369,08
Eventos SEM Incidência para o Reajuste Salarial	-40.864,64
TOTAL	2.506.504,44
Encargos (21%)	526.365,93
TOTAL GERAL (Base para o Reajuste Salarial)	3.032.870,37

5. Após a obtenção do valor total da folha de pagamento do mês de Maio, conforme disposto no item 4, os acréscimos foram:

Valor Folha Maio/19 (R\$)	% de Reajuste	Acréscimo Folha com Reajuste/19 (R\$)
3.032.870,37	6,00%	181.972,22

6. Após obtenção dos acréscimos salariais calculados, com base na folha de Maio de 2019, foram aplicados os índices de reajuste, que ficaram da seguinte forma:

6.1. Percentual de Reajuste: 6,00%

Valor Folha Maio/19 (R\$)	Valor Reajuste (Acréscimo)	Eventos não incidentes para o cálculo do reajuste	Total Geral (R\$)
3.032.870,37	181.972,22	40.864,64	3.255.707,23



Observações Importantes:

1. Do valor total da folha de pagamento, referente ao mês de maio, foram deduzidos o salário família, férias sem previdência e saldo de salário;
2. No cálculo da parte patronal, foi utilizado somente o percentual de 21% do INSS, sendo desprezado o percentual de 17, 93%, da parte patronal do IPM, já que a RH Mais não tem acesso ao sistema de folha de pagamento do município;
3. No cálculo do reajuste, foram incluídos o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e todos os servidores que percebem o salário mínimo, pelo motivo, acima mencionado.

São Gonçalo do Amarante (CE), 11 de junho de 2019.

LUCIO FREITAS
**Secretário de Planejamento,
Administração e Gestão**

Observações Importantes:

1. Do valor total da folha de pagamento, referente ao mês de maio, foram deduzidos o salário família, férias sem previdência e saldo de salário;
2. No cálculo da parte patronal, foi utilizado somente o percentual de 21% do INSS, sendo desprezado o percentual de 17, 93%, da parte patronal do IPM, já que a RH Mais não tem acesso ao sistema de folha de pagamento do município;
3. No cálculo do reajuste, foram incluídos o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e todos os servidores que percebem o salário mínimo, pelo motivo, acima mencionado.

São Gonçalo do Amarante (CE), 11 de junho de 2019.



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Impactos Financeiros para Fins de Reajuste Salarial

MÊS BASE: Maio/2019 – Secretaria de Educação (40%)

1. O estudo de impacto financeiro realizado foi calculado com base no seguinte índice percentual:

1.5. 6,00% (seis por cento)

2. As alíquotas patronais do Município de SGA são:

2.1. 21% (vinte e um por cento): Patronal INSS;

2.2. 17,93% (dezesete vírgula noventa e três por cento): Patronal IPM

3. Eventos que não incidem para o cálculo do reajuste:

EVENTO	VALOR (R\$)
Salário Família	374,54
Salário Família Municipal	1.020,00
Férias sem Previdência	7.848,58
Saldo de Salário	2.014,81
TOTAL	11.257,93
Encargos (21%)	2.364,17
TOTAL GERAL	13.622,10

4. Valor Bruto da Folha de Pagamento Referente ao Mês de Maio/2019:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Bruto da FOPAG de Maio/2019	704.139,81
Eventos SEM Incidência para o Reajuste Salarial	-11.257,93
TOTAL	692.881,88
Encargos (21%)	145.505,19
TOTAL GERAL (Base para o Reajuste Salarial)	838.387,07

5. Após a obtenção do valor total da folha de pagamento do mês de Maio, conforme disposto no item 4, os acréscimos foram:

Valor Folha Maio/19 (R\$)	% de Reajuste	Acréscimo Folha com Reajuste/19 (R\$)
838.387,07	6,00%	50.303,22

6. Após obtenção dos acréscimos salariais calculados, com base na folha de Maio de 2019, foram aplicados os índices de reajuste, que ficaram da seguinte forma:

6.1. Percentual de Reajuste: 6,00%

Valor Folha Maio/19 (R\$)	Valor Reajuste (Acréscimo)	Eventos não incidentes para o cálculo do reajuste	Total Geral (R\$)
838.387,07	50.303,22	11.257,93	899.948,22



Observações Importantes:

1. Do valor total da folha de pagamento, referente ao mês de maio, foram deduzidos o salário família, salário família municipal, férias sem previdência e saldo de salário;
2. No cálculo da parte patronal, foi utilizado somente o percentual de 21% do INSS, sendo desprezado o percentual de 17, 93%, da parte patronal do IPM, já que a RH Mais não tem acesso ao sistema de folha de pagamento do município;
3. No cálculo do reajuste, foram incluídos o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e todos os servidores que percebem o salário mínimo, pelo motivo, acima mencionado.

São Gonçalo do Amarante (CE), 11 de junho de 2019.

GOVERNO DE


LÚCIO FREITAS
Secretário de Planejamento,
Administração e Gestão



Observações Importantes:

1. Do valor total da folha de pagamento, referente ao mês de maio, foram deduzidos o salário família, salário família municipal, férias sem previdência e saldo de salário;
2. No cálculo da parte patronal, foi utilizado somente o percentual de 21% do INSS, sendo desprezado o percentual de 17, 93%, da parte patronal do IPM, já que a RH Mais não tem acesso ao sistema de folha de pagamento do município;
3. No cálculo do reajuste, foram incluídos o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e todos os servidores que percebem o salário mínimo, pelo motivo, acima mencionado.

São Gonçalo do Amarante (CE), 11 de junho de 2019.


LÚCIO FREITAS
Secretário de Planejamento,
Administração e Gestão



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Impactos Financeiros para Fins de Reajuste Salarial

MÊS BASE: Maio/2019 – Secretaria de Educação (FME)

1. O estudo de impacto financeiro realizado foi calculado com base no seguinte índice percentual:

1.6. 6,00% (seis por cento)

2. As alíquotas patronais do Município de SGA são:

2.1. 21% (vinte e um por cento): Patronal INSS;

2.2. 17,93% (dezesete vírgula noventa e três por cento): Patronal IPM

3. Eventos que não incidem para o cálculo do reajuste:

EVENTO	VALOR (R\$)
Salário Família	98,40
Salário Família Municipal	80,00
Férias sem Previdência	2.900,84
TOTAL	3.079,24
Encargos (21%)	646,64
TOTAL GERAL	3.725,88

4. Valor Bruto da Folha de Pagamento Referente ao Mês de Maio/2019:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Bruto da FOPAG de Maio/2019	238.493,29
Eventos SEM Incidência para o Reajuste Salarial	-3.079,24
TOTAL	235.414,05
Encargos (21%)	49.436,95
TOTAL GERAL (Base para o Reajuste Salarial)	284.851,00

5. Após a obtenção do valor total da folha de pagamento do mês de Maio, conforme disposto no item 4, os acréscimos foram:

Valor Folha Maio/19 (R\$)	% de Reajuste	Acréscimo Folha com Reajuste/19 (R\$)
284.851,00	6,00%	17.091,06

6. Após obtenção dos acréscimos salariais calculados, com base na folha de Maio de 2019, foram aplicados os índices de reajuste, que ficaram da seguinte forma:

6.1. Percentual de Reajuste: 6,00%

Valor Folha Maio/19 (R\$)	Valor Reajuste (Acréscimo)	Eventos não incidentes para o cálculo do reajuste	Total Geral (R\$)
284.851,00	17.091,06	3.079,24	305.021,30



Observações Importantes:

1. Do valor total da folha de pagamento, referente ao mês de maio, foram deduzidos o salário família, salário família municipal, férias sem previdência e saldo de salário;
2. No cálculo da parte patronal, foi utilizado somente o percentual de 21% do INSS, sendo desprezado o percentual de 17, 93%, da parte patronal do IPM, já que a RH Mais não tem acesso ao sistema de folha de pagamento do município;
3. No cálculo do reajuste, foram incluídos o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e todos os servidores que percebem o salário mínimo, pelo motivo, acima mencionado.

São Gonçalo do Amarante (CE), 11 de junho de 2019.


LÚCIO FREITAS
Secretário de Planejamento,
Administração e Gestão